



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Procuração

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 94.704.020/0001-97, situada na Avenida Jorge Muler, 1075, centro de Santo Antônio do Planalto/RS.

OUTORGADOS: GUSTAVO CECCONELLO, brasileiro, CPF Nº 025.654.250-31, fone 54 3329-1741, Sócio-Proprietário da CESPI INSTALADORA LTDA, localizado na rua Dom João Becker, 345, CEP 99.500-000, bairro São Pedro, Carazinho/RS e **LEONARDO MARTINS KERN**, brasileiro, CPF Nº 020.104.670-94, fone 54.99928.5117, localizado na rua Av. Irineu dos Santos Mateus, 328, CEP 99.500-000, bairro Fey Carazinho/RS.

PODERES: Através deste instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seus procuradores, os outorgados, acima qualificados, para o fim de movimentar todos e quaisquer documentos perante a concessionária de energia local ELETROCAR, sendo movimentação de projetos, apresentação e retirada de documentos, informativos técnicos e financeiros inclusive para tratar de toda e qualquer participação financeira por parte da concessionária relativos ao projeto de EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA ELETRIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL, exceto o recebimento de valores.

Santo Antônio do Planalto, 26 de maio de 2026.

VILSON
ALTMANN:4051
1600097

Assinado de forma digital
por VILSON
ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.06.02
10:07:35 -03'00'

**MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PLANALTO**

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantonioplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.